



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

Ao(s) Quatorze dia(s) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Quatorze Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal/Secretaria da Administração., sito à AV.DO COMÉRCIO, 00196, nesta cidade de RODEIO BONITO, reuniu-se a Jacinta Maria Hermes, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 18 de 05/01/2023, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 68/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 20/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
BIBI PERETTO TRANSPORTE LTDA	ADEMIR PERETTO	46013911053

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credencialmento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS/ CLASSIFICADAS

NOME
BIBI PERETTO TRANSPORTE LTDA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS NÃO CLASSIFICADAS

NOME

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Coleta seletiva e transporte dos resíduos até a usina de reciclagem do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CIGRES, localizado na BR 386, Km 44, Linha Bonita, município de Seberi /RS.

A coleta deverá ser realizada em todas as vias públicas e logradouros do perímetro urbano do município de Rodeio Bonito – RS, de acordo com as normas ambientais vigentes e devidamente acondicionados.

Disponibilizar veículo (s) apropriado (s) à disposição do município com capacidade de carga compatível à quantidade de resíduos coletada; A coleta seletiva deverá ser realizada 03 (três) vezes por semana, em dias e horários determinados pela municipalidade, independente de feriado Nacional, Estadual ou Municipal, em cada rua, avenida, travessa, logradouro da sede, contemplando os Loteamentos: Troian, Batisti, Zanella, Vivian, Smaniotto, Palharini, Di Domênico, Bresolin, Gambetta, Marangon, Possamai, Cohabi 01, Cohabi 02 e Distrito Industrial, conforme mapa anexo

Empresa: 41271 - BIBI PERETTO TRANSPORTE LTDA	
Proposta Inicial: 22.400,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 22.000,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:




Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras


RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Coleta seletiva e transporte dos resíduos até a usina de reciclagem do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CIGRES, localizado na BR 386, Km 44, Linha Bonita, município de Seberi /RS. A coleta deverá ser realizada em todas as vias públicas e logradouros do perímetro urbano do município de Rodeio Bonito – RS, de acordo com as normas ambientais vigentes e devidamente acondicionados. Disponibilizar veículo (s) apropriado (s) à disposição do município com capacidade de carga compatível à quantidade de resíduos coletada; A coleta seletiva deverá ser realizada 03 (três) vezes por semana, em dias e horários determinados pela municipalidade, independente de feriado Nacional, Estadual ou Municipal, em cada rua, avenida, travessa, logradouro da sede, contemplando os Loteamentos: Troian, Batisti, Zanella, Vivian, Smaniotto, Palharini, Di Domênico, Bresolin, Gambetta, Marangon, Possamai, Cohabi 01, Cohabi 02 e Distrito Industrial, conforme mapa anexo	BIBI PERETTO TRANSPORTE LTDA	12,00	22.000,00000	264.000,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.


JACINTA MARIA HERMES
Pregoeiro
Portaria Nº 18 de 05/01/2023


JACINTA MARIA HERMES
Presid. Comissão de Licitações

EQUIPE DE APOIO

VILMAR LUIZ VIVIAN
Membro Comissão de Licitação

ARIZOLI SCHOBERT NUNES
Membro Comissão de Licitação



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
BIBI PERETTO TRANSPORTE LTDA	ADEMIR PERETTO <i>Peretto</i>